

# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Indicação 140 / 2014**

|                     |          |                     |
|---------------------|----------|---------------------|
| Protocolo:          | 602-2014 |                     |
| Data:               | 02/04/14 | Hora: 10:08         |
| Ofício:             | _____    |                     |
| Aprovado na         | 8ª       | SO, realizada       |
| em                  | 01.04.14 | 5/ adendo           |
| _____<br>Presidente |          | _____<br>Presidente |

**Assunto: Indica ao Executivo Municipal providências no sentido de proporcionar suporte aos pacientes e acompanhantes em virtude de remoção para unidades de atendimento hospitalar em outros Municípios.**

Bertioga, 01 de abril de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Os vereadores subscritores, no uso de suas atribuições regimentais, vêm perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte Indicação:**

No último dia 26 de março, ficou evidenciada a deficiência no tratamento dos doentes de nosso Município que necessitam de remoção para outras unidades de atendimento hospitalar.

Munícipe que não pôde ser atendida em Bertioga, veio a óbito em Praia Grande e seus familiares não receberam nenhum auxílio de seu Município de origem para, ao menos, ter o corpo de seu ente trasladado para aqui ser sepultado. Isso só foi possível após empréstimo financeiro que arcasse com o transporte particular.

O exemplo traz à luz um problema que precisa ser enfrentado por Bertioga: A carência de suporte aos pacientes e seus acompanhantes em caso de remoções médicas.

É sabido que saúde é um dever do Município. Por consequência, todos os enfermos que adentram ao serviço público de saúde encontram-se sob a tutela e responsabilidade do Município, ainda que haja remoção hospitalar, muitas vezes decorrentes da falta de equipamentos ou profissionais especializados para o tratamento em Bertioga.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Porém, ao ser removido, o paciente e sua família são deixados à própria sorte, pois não lhes é disponibilizado transporte nem qualquer outro apoio ou auxílio diante da distância a que foram submetidos.

Não bastassem as agruras em vida, em caso de óbito os problemas continuam. Não se tem a sensibilidade de trazer o corpo aos seus familiares no Município de origem para o sepultamento.

Frisamos, novamente, que são doentes que adentraram no sistema de saúde de Bertioga que deve zelar pelo seu retorno a Bertioga, saudável, ou na pior das hipóteses, seja para cá assegurado seu retorno para sepultamento.

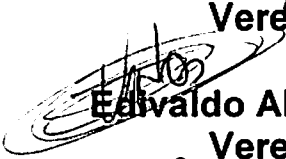
Diante de tais fatos, vimos pela presente indicação solicitar urgentes providências do Executivo de Bertioga no sentido de criar mecanismos de auxílio aos enfermos e seus familiares em caso de internação hospitalar em outros Municípios, amenizando os transtornos da doença e da distância, assegurando a dignidade de nossos munícipes.

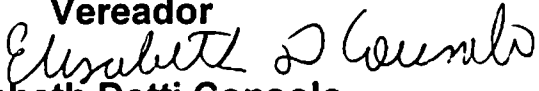
Encaminhe-se cópia desta Indicação à Secretaria de Saúde do Município.

Esta a Indicação que vai devidamente subscrita e submetida ao Colendo Plenário.

  
**Valéria Bento**  
Vereadora

  
**Alfonso Dari Weiland**  
Vereador

  
**Edivaldo Alecrim Silva**  
Vereador

  
**Elisabeth Dotti Consolo**  
Vereadora



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**José Feliciano Irmão**

**Vereador**

**Luis Carlos Pacífico Júnior**

**Vereador**

**Luiz Henrique Capellini**

**Vereador**

**Márcia Regina Braz Lfa**

**Vereadora**

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**

**Vereador**

6